



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4441/10
PLE Nº 063/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 029/11 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a entidade
Associação Comunitária de Moradores
São Guilherme.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O presente projeto não apresentou óbice legal de acordo com os Pareceres da Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, que o examinaram anteriormente.

Quanto ao mérito, este relator considera justa a Proposição encaminhada.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de março de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 29-03-11

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Idelfr Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Antonio Dib